



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

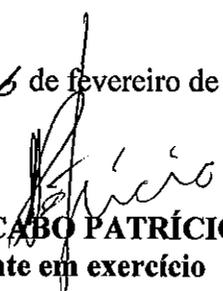
**ATO DO PRESIDENTE Nº 133 , DE 2010.**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR**, por 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais de 2009.

Brasília-DF, 26 de fevereiro de 2010.

  
Deputado **CABO PATRÍCIO**  
Presidente em exercício